



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Exame de Ordem.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Exame de Ordem**, presidida pelo *Advogado Igor Borges Moyses*, inscrito na OAB-ES sob o nº 12.579.

Art. 2º - Nomear os advogados *Adriano Athayde Coutinho*, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.089, como Vice-Presidente, *Ozório Vicente Netto*, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.873, como Secretário Geral, *Thyago Brito de Mello*, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.642, como Secretário Geral Adjunto, e como membros os advogados *Alfredo Alcure Neto*, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.749, *Luiz Fernando Silveira de Macedo*, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.736, *Anderson Pimentel Coutinho*, inscrito na OAB/ES sob o nº 6439, *Ezus Renato Silva Cardoso*, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.583, *Victor Massante Dias*, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.783, *Dalva Köhler Ferreira*, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.301 e *Alexandre Moreira Campos Mendes*, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.102 da **Comissão de Exame de Ordem**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES